



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **336510**

Classificação
05/0502

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data
09/12/10



- REQUERIMENTO Número / XI (1.ª)
- PERGUNTA Número **62** / XI (1.ª)

Expeça-se
Publique-se
2009 / 12 / 11
Q Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

Assunto: **Problemas na atribuição do subsídio de desemprego**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Por determinação de *[Handwritten signature]*
Sra. Secretária da Mesa

09.12.11

[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP a situação descrita pela professora Helena Branco que exerceu a sua actividade no distrito de Setúbal e que, segundo é referido, poderá abranger outros professores que exerceram a sua actividade no distrito e sobre a qual se justifica um esclarecimento dos serviços da Segurança Social de Setúbal e a adopção de medidas no sentido de melhorar a Unidade de Prestações e Atendimento (UPA).

Diz-nos a professora Helena Branco:

“ Sou docente, não fui colocada a 1 de Setembro, entrei no desemprego, pedi o reinício e entretanto, dei baixa por me encontrar já colocada.

Acontece que os dias que estive desempregada, ainda não me foram pagos e estamos em fins de Novembro.

Apesar dos diversos contactos por mail, call center, Segurança Social Directa e idas directamente ao Centro do Barreiro... nada sabem

Dizem que vão analisar, que está indeferido, que o funcionário não está, para telefonar e apresentar o pedido.

Isto é uma situação muito lamentável. As minhas colegas de Lisboa receberam em Setembro. Mas em Setúbal ... as coisas não funcionam.

Conheço outros casos idênticos, também em Setúbal, em que os atrasos no pagamento do subsídio e na resolução das situações são deploráveis.

Se está indeferido porque não informam rapidamente as pessoas para solucionarem o problema? Creio que o pessoal não está bem dirigido nem bem gerido.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Chamo-me Maria Helena Branco, o meu NISS é 11330327081.”

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, os seguintes esclarecimentos:

Quais as razões que estão na base deste problema?

Está esta situação resolvida?

Caso não esteja resolvida, que medidas vão ser tomadas para que sejam cumpridas as obrigações de pagamento do subsídio de desemprego com os professores afectados?

Palácio de S. Bento, 10 de Dezembro de 2009

Os Deputados,

Francisco Lopes

Paula Santos

Bruno Dias